
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 17.195, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4531/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53000.000559/2014-18, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela REDE BRASILEIRA DE ESPORTES COMUNICAÇÃO LTDA., Fistel nº 50410189952, inscrita no CNPJ nº 04.501.643/0001-70, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 204, no Município de Orizona, Estado de Goiás, mantendo a sanção de multa aplicada por meio da Portaria nº 380/2020/SEI-MCTI, de 20/04/2020, publicada no DOU de 23/04/2020.

Art. 2º Deixar de aplicar sanção ao Fistel nº 50410411302, em razão do disposto no Parágrafo único do art. 52 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

DESPACHO Nº 48, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições legais, e analisando recurso administrativo interposto pela NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, Fistel nº 01008000680, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 4533/2025/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53000.028395/2013-02, decide conhecer do recurso interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 4.055, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL, CNPJ nº 21.299.292/0001-85, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATOS DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.079 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE PITANGUI, CNPJ nº 01.674.853/0001-71, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 4.081 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE VIRGINÓPOLIS, CNPJ nº 01.973.672/0001-46, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.203 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à STAR RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ nº 04.975.049/0001-10, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 4.232 - Expedir autorização a ROGERIO ANTUNES SILVA, CPF nº ***.900.926-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.240 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à RADIO TROPICAL DE TRES CORACOES LTDA, CNPJ nº 25.235.342/0001-11, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 4.257 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA QUADRANGULAR, CNPJ nº 25.466.707/0001-19, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.370 - Processo nº 53542.000569/2025-71. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RADIO FM CAMINHO E LUZ LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.595.443/0001-60, na localidade de Araputanga/MT, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATOS DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.142 - Outorgar autorização para uso de radiofrequências à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.637.536/0001-85, no município de Palmas/TO, até 30/12/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 4.140 - RÁDIO PATRIARCA DE CASSILÂNDIA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.583.416/0001-78, no município de Cassilândia/MS, até 26/02/2032, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.200 - Outorgar autorização para uso de radiofrequências Televisão Grande Rio Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 11.996.667/0001-02, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, até 10/05/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 4.206 - Outorgar autorização para uso de radiofrequências à Rádio Tropical Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.571.107/0001-15, no município de Porangatu/GO, até 25/08/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 4.407, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à RADIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 46.241.816/0001-08, no município de Itu/SP, até 17/12/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EDITAL Nº 64/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 14291/2023/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 4336/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012687/2016-14, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itacoatiara, estado do Amazonas, por meio do canal 289E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA REGIÃO DOS LAGOS, CNPJ nº 31.842.636/0001-04, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de Ensino Superior privada	53900.026510/2016-03	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BOAS NOVAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025731/2016-56	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 14862/2023/SEI-MCOM (SEI nº 11093857). Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA REGIÃO DOS LAGOS	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027021/2016-61	3º Lugar	Deferida (Vencedora)	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 14894/2023/SEI-MCOM (SEI nº 11094477).
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.014385/2016-81	4º Lugar	Prejudicada	Análise prejudicada, em razão do deferimento de proposta de entidade melhor colocada, conforme Despacho de Decisão SEI nº 11094684. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025676/2016-02	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.024041/2016-80	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027673/2016-03	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE CONGONHAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027619/2016-50	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA - FUNPESO	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.026637/2016-14	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025067/2016-45	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.015500/2016-34	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025293/2016-26	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027086/2016-14	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.028044/2016-92	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EDITAL Nº 74/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 7225/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 13378/2024/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026394/2016-14, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Peçanha, estado de Minas Gerais, por meio do canal 284E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016/SEI-MC, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco (mantenedora: Fundação Educacional Alto Médio São Francisco)	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade	53900.036487/2016-57	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Universidade Vale do Rio Verde - Unincor (mantenedora: Fundação Comunitária Tricordiana de Educação)	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade	53900.037279/2016-75	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Artística Cultural e Educativa de Peçanha	Fundação privada com sede na localidade.	53900.037141/2016-76	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural de Conselheiro Pena	Fundação privada sem sede na localidade	53900.035235/2016-19	4º Lugar	DEFERIDA/ VENCEDORA	Apresentou a documentação: Deferida, conforme Nota Técnica nº 8656/2024 (SEI nº 11525873).
Fundação Educativa e Cultural de Virgíniópolis	Fundação privada sem sede na localidade	53900034669/2016-93	5º Lugar	Prejudicada	Proposta Prejudicada, por aplicação do art. 144 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023; não apresentou recurso.
Fundação Baromeu Ruy	Fundação privada sem sede na localidade	53900.036953/2016-02	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Brasil Ecoar	Fundação privada sem sede na localidade	53900.036187/2016-78	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Zeca Jatobá	Fundação privada sem sede na localidade	53900.029640/2016-90	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Dinâmica Educativa e Cultural - FUNDEC	Fundação privada sem sede na localidade	53900.025336/2016-73	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Solidária Cultural	Fundação privada sem sede na localidade	53900.037189/2016-84	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EDITAL Nº 86/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023) na Nota Técnica nº 16602/2024/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 2263/2025/SEI-MCOM, constantes do processo nº 53900.012786/2016-04, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de CUIABÁ/MT, por meio do canal 248E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA, CNPJ nº 04.941.772/0001-89, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	Instituto Federal de Educação com sede na localidade.	53900.026818/2016-41	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pessoa Jurídica de direito público com sede na localidade.	53900.019904/2016-05	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de Ensino privado sem sede na localidade.	53900.026465/2016-89	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO OVELHAS PERDIDAS DA CASA DE ISRAEL	Pessoa jurídica de direito privado com sede na localidade	53900.014863/2016-52	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.026710/2016-58	5º Lugar	DEFERIDA/VENCEDORA	Apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme NT 16509/2024 e não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.014661/2016-19	6º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023 e não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO SONIA IVAR	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027608/2016-70	7º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023 e não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027524/2016-36	8º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023 e não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO UNIDADE CORPO DE CRISTO	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027500/2016-87	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RADIO E EV EDUCATIVA	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.026704/2016-09	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.025658/2016-12	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.024055/2016-01	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO E CLARA DE ASSIS	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027716/2016-42	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL DE CONGONHAS	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	53900.027631/2016-64	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA - FUNPESQ	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.026628/2016-23	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.025156/2016-91	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.019208/2016-91	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.027084/2016-17	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.024865/2016-50	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO REGIONAL RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.025279/2016-22	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA SOCIAL - FUNDAC	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.027707/2016-51	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RIO ONDAS	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.027522/2016-47	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC	Pessoa jurídica de direito privado sede na localidade	53900.021775/2016-15	9º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EDITAL Nº 87/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023) na Nota Técnica nº 19077/2024/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 2310/2025/SEI-MCOM, constantes do processo nº 53900.012702/2016-24, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de CARAVELAS/BA, por meio do canal 290E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS, CNPJ nº 12.407.142/0001-57, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY	Instituição de educação superior sem sede na localidade	53900.024063/2016-40	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de educação superior sem sede na localidade	53900.026401/2016-88	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Fundação de direito privado com sede na localidade(sediada em Caravelas/BA)	53900.021976/2016-12	3º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 19076/2024 e não apresentou recurso.

FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.014390/2016-93	4º Lugar	Prejudicada	Prejudicada conforme o art. 144 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023 e não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO JARU DO FUTURO	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.027458/2016-02	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.025649/2016-21	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.027576/2016-11	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.025076/2016-36	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO MAURIZIO VANINI	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.028075/2016-43	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.015315/2016-40	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO DO VALE E CULTURA - FAEC	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.021785/2016-42	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUIS ARRUDA SOUSA	Fundação de direito privado sem sede na localidade	53900.026218/2016-82	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada/recurso.

EDITAL Nº 88/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 15509/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2052/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012783/2016-62, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Urucânia, estado de Minas Gerais, por meio do canal 279E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC, CNPJ nº 20.104.515/0001-49, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital. Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas. Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de ensino de natureza privada	53900.026682/2016-79	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de natureza privada	53900.020183/2016-78	2º Lugar	Indeferida	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 15607/2024 (SEI nº 11857682). Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de natureza privada	53900.025148/2016-45	3º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 15609/2024 (SEI nº 11857697). Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de natureza privada	53900.025925/2016-51	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de natureza privada	53900.024007/2016-13	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de natureza privada	53900.027595/2016-39	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENHA	Pessoa Jurídica de natureza privada	53900.018702/2016-38	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de natureza privada	53900.024863/2016-61	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS)	Pessoa Jurídica de natureza pública	53900.027195/2016-23		Arquivado	Arquivado por desistência

EDITAL Nº 90/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 16271/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1045/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012791/2016-17, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Rosário Oeste, estado do Mato Grosso, por meio do canal 264E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO E CLARA DE ASSIS, CNPJ nº 04.383.190/0001-24, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Escola de Engenharia Kennedy	Instituição de Ensino Superior privada	53900.024020/2016-64	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR	Instituição de Ensino Superior privada	53900.026650/2016-73	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Zeca Jatobá	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.014663/2016-08	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 16206/2024.
Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027720/2016-19	4º Lugar	Deferida/Vencedora	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 16261/2024.
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027499/2016-91	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Brasil Ecoar	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025805/2016-64	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Dinâmica Educativa e Cultural	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025163/2016-93	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Atos de Educação e Cultura	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.024867/2016-49	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação do Avanço da Educação e Cultura - FAEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.023598/2016-01	5º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e Rádio Difusora das Missões Ltda. **ESPÉCIE:** TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Difusora das Missões Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023). **OBJETO:** Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Palmeira das Missões/RS. (Processo nº 53115.002167/2023-89). **DATA E ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **WILSON DINIZ WELLISCH.** Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Eduardo Vargas Ardenghi - Sócio Administrador da pessoa jurídica interessada.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Brasil Central. **ESPÉCIE:** TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Brasil Central, em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023). **OBJETO:** Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Goiânia/GO. (Processo nº 53115.025000/2023-96). **DATA E ASSINATURA:** 01 de abril de 2025. **WILSON DINIZ WELLISCH.** Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior - Presidente da pessoa jurídica interessada.